



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 01/78

Dá outra denominação a Rua
dos Ferroviários e dá ou-
tras providências.

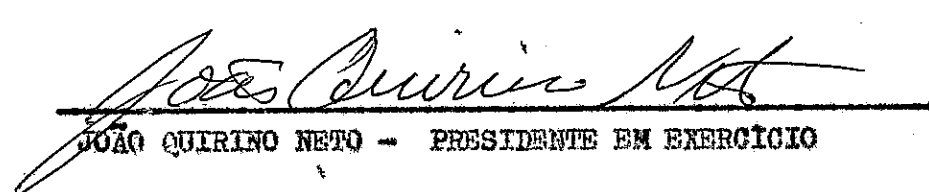
Art. 1º - A Rua dos Ferroviários, fica denominada Rua
Prefeito Odon Sã Cavalcanti.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a tomar as medi-
das que se fizerem necessárias para cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em
1º de Março de 1978.

A P R O V A D O


JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


OTONIEL MARINHO DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO